Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
PEIXOTO GOMIDE

Edital Nº 008/2022

A Diretor do Centro de Ensino de Línguas - CEL - junto a EE Peixoto Gomide, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC 85, de 07-11-2022, da Lei Complementar 1.374/2022 e as respectivas Resoluções de regulamentação, torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em concorrer no ano letivo de 2023, a novas atribuições no Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta unidade escolar:

I - PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

a) Nos dias úteis de 02/01/2023 a 20/01/2023 na secretaria escolar situada à Av. Peixoto Gomide, 198 - centro - Itapetininga/SP - CEP: 18.200-160

II - IDIOMAS:

a) Inglês, Espanhol, Francês e Italiano, Língua Brasileira de Sinais (Libras).

III- REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO:

O candidato deverá, no ato do credenciamento, comprovar:

a) estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas (Banco de Talentos, Cadastro Emergencial), efetivo ou com vínculo ativo - 2022 com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino - Região de Itapetininga;

b) ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência; ou

c) ser portador de diploma de Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, inclusive o certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL,

SEDUCEDI202200116A

Assinado com senha por ALDO JOSÉ CAMARGO - 26/12/2022 às 15:10:00.
Documento Nº: 60885722-16 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60885722-16

SIGA

comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidos para docência desse idioma;

d) ser aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente, de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;

e) Poderão, em caráter de absoluta excepcionalidade, ser atríbuida aulas do CEL a profissional graduado em curso de nível superior e que seja portador de examede proficiência linguística no idioma objeto da docência, a quem poderá ser atribuídas aulas do CEL, em caráter de absoluta excepcionalidade, quando comprovada a inexistência dos profissionais acima elencados.

f) Efetivos e professores, com vínculo ou contrato aberto que tenham interesse em aulas do CEL, deverão se inscrever neste credenciamento.

IV- DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO:

a) cópia simples do R.G.;

b) cópia simples do C.P.F.;

c) cópia simples acompanhado do original para atestar autenticidade do Diploma do curso de licenciatura plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar.

d) cópia simples acompanhado do original para atestar autenticidade do Diploma de Pedagogia e outras licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado.

e) Declaração de matrícula atualizada, no curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente, de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso;

f) Declaração de tempo de serviço em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto da inscrição em CEL, até a data de 30-06-2022 expedida pelo diretor de escola - (Anexo I);

g) Declaração de tempo de serviço, em dias, no Magistério Público Oficial do Estado deSão Paulo (Ensino Fundamental e/ou Médio) até 30-06-2022.

h) Declaração de tempo de serviço em dias no Magistério do Ensino Fundamental e /ouMédio de qualquer esfera, até a data de 30-06-2022, expedida pela autoridade competente;

SEDUCEDI202200116A

Assinado com senha por ALDO JOSÉ CAMARGO - 26/12/2022 às 15:10:00.
Documento Nº: 60885722-16 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60885722-16

i) Declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência - (Anexo III) até a data 30-06-2022

j) Certificado de curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínimade 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos (data base 30-06-2022), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência;

l) Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria Pedagógica – COPED ou Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos, (data base 30-06-2022), em parceria com instituições de renomada competência;

m) Certificado de exame de proficiência no idioma em que se inscreve, expedido por instituição de renomada competência;

n) Diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência;

o) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2022 na Diretoria de Ensino de Itapetininga.

V- Para fins de atribuição de aulas de ensino em Libras, os candidatos deverão participar deste credenciamento, as referidas aulas devem ser atríbuidas, observando as formações abaixo relacionadas:

1) Portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras, Letras-Libras;

2) Portador de Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

3) Portador de Licenciatura com curso superior de Tradutor e intérprete de Líbras;

4) Portador de qualquer licenciatura, com diploma em curso superior de Tradutor e Interpréte de Líbras;

5) Portadores de diploma de Licenciatura ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior nesta ordem, e com apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

a) Portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras (Letras-Libras), mediante apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

SEDUCEDI202200116A

Assinado com senha por ALDO JOSÉ CAMARGO - 26/12/2022 às 15:10:00.
Documento Nº: 60885722-16 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60885722-16

b) Portador de licenciatura em Educação Especial (de qualquer especialidade), com PósGraduação lato sensu em Tradução e Interpretação em Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE197/2021, Artigo 6º;

c) Portador de Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lacto sensu Tradução e interpretação em Libras com mínimo de 450 horas, conforme CE197/2021, Artigo 6º, ou Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado ou Doutorado, na área de especialidade;

d) Portador de diploma de Licenciatura em qualquer área do conhecimento com PósGraduação e Interpretação, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º e em Libras ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade;

e) Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;

f) Portador de diploma em qualquer Licenciatura com Pós-graduação em Libras, Pós graduação em Intérprete de Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º;

g) Portador de diploma de Licenciatura ou Bacharelado em qualque área de conhecimento inerentes à educação com Pós-Graduação Lato Sensu Tradução e Interpretação (área de especialidade), com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º ou PósGraduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade;

h) Os profissionais surdos terão prioridade para o ensino de Líbras.

i) Os documentos acima deverão ser apresentados no ato da inscrição.

VII– CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados de acordo com a pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor. A pontuação deverá ser conferida pelo candidato de imediato no momento da inscrição ou posterior mas respeitando o período previsto neste edital. Ao final deste credenciamento, será publicada lista geral com docentes de todos os credenciamentos de 2023.

1- Quanto ao tempo de serviço (data base: 30-06-2022):

a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;

b) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;

SEDUCEDI202200116A

Assinado com senha por ALDO JOSÉ CAMARGO - 26/12/2022 às 15:10:00.
Documento Nº: 60885722-16 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60885722-16

Governo do Estado de São Paulo 31

c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/oumédio de qualquer esfera pública;

d) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino do componente curricular objeto da isncrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (data base: 30-06-2022);

2- Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;

b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3 (três) pontos;

c) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição;

d) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, no componente curricular objeto da inscrição;

VIII- DO CRONOGRAMA:

a) Período de Credenciamento: 02/01/2023 a 20/01/2023 - Observação.: Atribuição das aulas dos Centros de Estudos de Línguas – CEL ocorrerá de acordo com a demanda, atendendo sempre que possível o Cronograma do Processo de Atribuição de Classes/Aulas – 2023, disponibilizada no site https://deitapetininga.educacao.sp.gov.br Os docentes classificados devem acompanhar a publicação dos editais de aulas para atribuição no site.

b) Publicação da lista final: 23/01/2023

c) Período para recurso: de 24/01/2023 a 25/01/2023 devidamente protocolado em termo fundamentado na secretaria escolar das 9h às 16h;

d) Publicação da lista final: 27/01/2023

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O docente para o qual forem atribuídas aulas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado.

SEDUCEDI202200116A

Assinado com senha por ALDO JOSÉ CAMARGO - 26/12/2022 às 15:10:00.
Documento Nº: 60885722-16 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60885722-16

b) O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe foram atribuídas no CEL não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano de desistência.

c) Será considerado a classificação do banco de talentos para candidatos a contratação.

d) NÃO haverá troca de turmas entre os professores das UEs que oferecem CEL nem mesmo na jurisdição da Diretoria de Ensino de Itapetininga;

e) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

f) Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão decididos pela Direção da Unidade escolar vinculadora do CEL em conjunto Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

g) O presente Edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes de órgãos centrais da SEDUC.

h) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado no site e ficará disponível para todos os interessados.

i) Não há redução de escolas considerando as aulas do CEL;

j) O professor com aulas do projeto deve se atentar para as Resoluções atuais referentes à ausência, seguindo as mesmas normativas dos professores com aulas regulares no que diz respeito às faltas médicas, justificadas e injustificadas.

k) O titular de cargo docente poderá:

1. Completar a constituição de jornada de trabalho com o projeto do CEL, desde que a disciplina específica e a não específica da licenciatura plena em Letras, seja na língua estrangeira objeto da docência e que seja classificado no credenciamento.

2. Ter carga suplementar com o projeto do CEL, em qualquer língua objeto da docência, desde que possua uma das formações previstas no §1º do artigo 16 da resolução seduc 67, de 27/07/2022 e seja classificado no credenciamento.

SEDUCEDI202200116A

Assinado com senha por ALDO JOSÉ CAMARGO - 26/12/2022 às 15:10:00.
Documento Nº: 60885722-16 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60885722-16

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
PEIXOTO GOMIDE

As datas da divulgação do resultado poderão sofrer alterações conforme cronograma da SEDUC. O interessado deverá apresentar a Declaração de Contagem de Tempo atualizada para fins de classificação do credenciamento, acrescentando documentos que forem de atualização profissional.

Itapetininga, 26 de dezembro de 2022.

Aldo José Camargo
Diretor de Escola
PEIXOTO GOMIDE

SEDUCEDI202200116A

Assinado com senha por ALDO JOSÉ CAMARGO - 26/12/2022 às 15:10:00.
Documento Nº: 60885722-16 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60885722-16

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
PEIXOTO GOMIDE

Declaração

Interessado: A UNIDADE ESCOLAR
Assunto: ANEXO I - EDITAL 008/2022 - EE PEIXOTO GOMIDE

ANEXO I (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____ , vinculadora do Centro de Estudos de Línguas , município de , Diretoria de Ensino - Região , declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas em 2023, que _____ , RG: _____ , (titular de cargo/ ocupante de função atividade ou categoria), do componente , portador de (Licenciatura Plena ou Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão em , conta até 30-06-20202 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2022, teve seu desempenho profissional avaliado pelo Conselho Consultivo do CEL, sendo considerado . (satisfatório ou insatisfatório)

Data,

carimbo e assinatura do Diretor de Escola

Itapetininga, 15 de dezembro de 2022.

Aldo José Camargo
Diretor de Escola
PEIXOTO GOMIDE

Classif. documental	006.01.09.002

SEDUCCER202214008A

Assinado com senha por ALDO JOSÉ CAMARGO - 15/12/2022 às 17:08:44.
Documento Nº: 60084128-3565 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60084128-3565

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
PEIXOTO GOMIDE

Declaração

Interessado: A UNIDADE ESCOLAR
Assunto: ANEXO II - Edital 008/2022 - EE Peixoto Gomide

ANEXO II (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____município de _____ , Diretoria de Ensino – Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Projeto Centro de Estudos de Línguas – CEL da SEDUC, em 2023, que _____ RG: _____ , (titular de cargo / ocupante de função atividade ou categoria) do componente _____ , portador de (Licenciatura Plena Letras / Diploma de Curso Superior/ Certificado de Conclusão ou aluno do semestre) em :____/_____ /_____

1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30-06-2022 (mediante apresentação de documento comprobatório);

Data

Carimbo e Assinatura do Diretor de Escola

Itapetininga, 15 de dezembro de 2022.

Aldo José Camargo
Diretor de Escola
PEIXOTO GOMIDE

Classif. documental	006.01.09.002

SEDUCDEC202205398A

Assinado com senha por ALDO JOSÉ CAMARGO - 15/12/2022 às 17:13:05.
Documento Nº: 60084880-8027 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60084880-8027

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
PEIXOTO GOMIDE

Declaração

Interessado: A UNIDADE ESCOLAR
Assunto: ANEXO III - Edital 008/2022 - EE Peixoto Gomide

ANEXO III (papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____ , localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo em 2023, que _____ , RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série ____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____ , durante o período de ____/_____/_____ a ____/ ____/ _____ (nos últimos quatro anos e a data limite até 30-06-2022), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Local e data.

Carimbo e assinatura do mantenedor

Itapetininga, 15 de dezembro de 2022.

Aldo José Camargo
Diretor de Escola
PEIXOTO GOMIDE

SEDUCDEC202205399A

Classif. documental	006.01.09.002

Assinado com senha por ALDO JOSÉ CAMARGO - 15/12/2022 às 17:18:43.
Documento Nº: 60085213-5883 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60085213-5883

SIGA